



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08

Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.lsnrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (JOACILENE ANDRADE), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 375862, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 67494, CNM nº 077552.2.0067494-11, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 67494

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,00312500, relacionada a Área de terreno próprio, designada de Gleba 22 (vinte e dois), medindo 1,6616ha (16.616,00m²), com logradouro na rua Campo de Pousos, desmembrada da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; sendo que, a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 401 (quatrocentos e um), do 3º pavimento elevado, do bloco 08 integrante do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Campo de Pousos - Condomínio Zeppelin", situado na rua Campo de Pousos, s/n, CEP nº 53.441-625, a ser composto por: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, circulação, 01 (um) B.W.C. social, 01 (uma) cozinha/serviço, com direito ainda a uma vaga descoberta para estacionamento de veículo, não vinculada a respectiva unidade; cujo apartamento terá uma área privativa de 41,795m², área comum de 44,759m², totalizando a área de 86,554m²; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.445.05.0474.0125 sequencial nº 851060.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61, sala 01, 1º andar, Centro, na cidade de São Paulo/SP.

Registro Anterior: R-4 (compra do terreno), em 12.07.2017, R-5 (memorial de incorporação), em 15.09.2017, AV-6 (consignação de certidão positiva), em 15.09.2017, AV-7 (regime de patrimônio de afetação), em 15.09.2017, R-8 (instituição de condomínio) em 15.09.2017, R-9 (hipoteca) em 27.02.2018 e



AV-67 (baixa da hipoteca) em 12.03.2018, todos da matrícula nº 62972, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 20 de março de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 67494 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 180067, do Protocolo Eletrônico, em 26/02/2018 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, sob o nº 8.7877.0275258-8, datado de 01/02/2018; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ALEXSANDRO DORNELAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, motorista, identidade nº 6613573-SDS/PE e C.P.F. nº 064.449.964-81, residente na avenida 04 de outubro, nº 234, no bairro da Tabajara, na cidade de Olinda/PE; havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S.A., já qualificada, representada por seus procuradores, Pauline Nascimento de Medeiros Jesus, C.P.F. nº 049.738.784-05, e Gil Siqueira Borges, C.P.F. nº 800.786.484-91; pelo preço pactuado de R\$ 122.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 3.230,25, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 4.251,48, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 21.841,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$ 92.704,27, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R\$ 7.812,50 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 37 meses. Avaliação fiscal - R\$ 122.000,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.519,45, incluindo a taxa de expediente. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Dispensadas as apresentações da Certidão Negativa Fiscal referente ao imóvel, conforme declaração do adquirente constante no item 29, do referido contrato e da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 13d7.eecb. a40e.d8c8. 7152.b984. 07ae.919c. f953.9d2a - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A; e a381.299b. dd97.4735. d5e6.9ac2. 5a43.5a89. decd.55db - ALEXSANDRO DORNELAS DOS SANTOS. Emol.: R\$ 673,60, FERC: R\$ 76,55, T.S.N.R.: R\$ 305,00 e ISS: R\$ 15,31 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 8334962; dou fé. Paulista, 20 de março de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08

Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.lsnrpaulista.com.br

digitalmente.

R-2 - 67494 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 180067, do Protocolo Eletrônico, em 26/02/2018 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Alexsandro Dornelas dos Santos, já qualificado, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, destinado à construção da referida unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R\$ 92.704,27, pagável nos seguintes prazos: 37 meses correspondente a fase de construção e 360 meses correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R\$ 488,69, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização PRICE, com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/03/2018 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedor Fiduciante: Alexsandro Dornelas dos Santos - 100%. Emol.: R\$ 526,36, FERC: R\$ 59,82, T.S.N.R.: R\$ 185,41 e ISS: R\$ 11,96 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 8334962; dou fé. Paulista, 20 de março de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 67494 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-7, da matrícula nº 62972, em data de 15.09.2017; dou fé. Paulista, 20 de março de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 67494 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 187902, do Protocolo Eletrônico, em 11/01/2019 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02/10/2018, feito ao titular deste Serviço Registral, pela Tenda Negócios Imobiliários S/A., já qualificada, representada por seus procuradores, Weliton Luiz Costa Júnior, C.P.F. nº 922.626.431-72, e Rodrigo Marvão Augusto Silva, C.P.F. nº 067.076.214-83, para fazer constar a conclusão da edificação, em de ALEXSANDRO DORNELAS DOS SANTOS, do

apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, cujo imóvel encontra-se situado na rua Campo de Pouso, nº 102 (cento e dois), no bairro de Maranguape I, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído do processo nº 21330/2018 - SEDURB, datado de 26/07/2018, concedido em 17/08/2018, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, em 17/08/2018; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 001852018-88888377, com CEI nº 51.241.33377/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 23/08/2018, via internet; valor venal: R\$ 74.599,87. Emol.: R\$ 142,76, FERC: R\$ 16,22, T.S.N.R.: R\$ 149,20 e ISS: R\$ 3,24 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 9381310 (Prot. 185765); dou fé. Paulista, 18 de janeiro de 2019. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 67494 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 187902, do Protocolo Eletrônico, em 11/01/2019 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "CAMPO DE POUSO - CONDOMÍNIO ZEPPELIN", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 5468, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 15/09/2017. Emol.: R\$ 29,20, FERC: R\$ 3,32, T.S.N.R.: R\$ 13,27 e ISS: R\$ 0,66 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 9381310 (Prot. 185765); dou fé. Paulista, 18 de janeiro de 2019. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-6 - 67494 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 187902, do Protocolo Eletrônico, em 11/01/2019 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que deu as averbações anteriores, para constar o cancelamento do Regime de Patrimônio de Afetação, face a averbação do habite-se do imóvel objeto da presente matrícula, na forma do art. 31-E, inciso I, da Lei Federal nº 4.591/64. Emol.: R\$ 29,20, FERC: R\$ 3,32, T.S.N.R.: R\$ 13,27 e ISS: R\$ 0,66 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 9381310 (Prot. 185765); dou fé. Paulista, 18 de janeiro de 2019. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-7 - 67494 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08

Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.lsnrpaulista.com.br

Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0067494-11; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-8 - 67494 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 237578, do Protocolo Eletrônico em 27.12.2024 - Nos termos do requerimento datado de 26.12.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 21589078 (paga em 27.12.2024); dou fé. Paulista/PE, 10 de janeiro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.QKD12202402.00949**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 67494 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 238663, do Protocolo Eletrônico em 10.02.205 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 21589090 (paga em 27.12.2024); dou fé. Paulista/PE, 13 de fevereiro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.NGS12202413.00883**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 67494 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 238663, do Protocolo Eletrônico, em 10.02.2025 - Nos termos do ofício nº 483826, datado de 26.12.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Alexsandro Dornelas dos Santos, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel

dentro do prazo legal, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 07.10.2024, 08.10.2024 e 09.10.2024 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 01.11.2024 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 127.118,04; avaliação fiscal do imóvel R\$ 160.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 048.930, extraída do processo nº 106222.24.4, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 05.02.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.200,00, em data de 23.12.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 32ofz5b99q (Caixa Econômica Federal); e, 623a1zibim (Alexsandro Dornelas dos Santos). Emol.: R\$ 762,34, T.S.N.R.: R\$ 317,80, FERM: R\$8,47, FUNSEG: R\$ 16,94, FERC: R\$ 84,70 e ISS: R\$ 16,94. Guia do SICASE nº 21589065 e 21848829 (pagas em 27.12.2024 e 12.02.2025); dou fé. Paulista/PE, 13 de fevereiro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.OOS12202413.00884**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme R-1, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: bi7hq2wgkz (DEMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos **R\$ 178,32** e a T.S.N.R. **R\$ 35,68**, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC **R\$ 17,84**, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS **R\$ 3,56**, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização **0077552.VVT12202413.00318** - **13/02/2025**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, KATLEEN EDUARDA COUTINHO DE MELO MOURA, Escrevente autorizado, a elaborei.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08

Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.lsnrpaulista.com.br

Paulista, 13 de fevereiro de 2025

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.VVT12202413.00318

Data: 13/02/2025 11:49:42

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LXQLL-BXGPU-C3LZB-VJFGP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LXQLL-BXGPU-C3LZB-VJFGP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>